

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA

PAE nº 2024/497999

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, visando atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação a seguir: Água mineral natural sem gás, embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	204762-4	GRF	2.000	R\$ 8,075	R\$ 16.150,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**		R\$ 16.150,00
**VALOR COM A ESTIMATIVA PAUTADA NA NECESSIDADE ATUAL DESTA SEDEME, PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação ora proposta justifica-se na necessidade de atendimento da demanda de consumo de água mineral dos servidores e colaboradores da secretaria em prol da saúde e bem estar dos mesmos na sede da SEDEME e no ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza não continuada.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor preço. ☐ Maior desconto. ☒ Vantajosidade
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado " <i>sigiloso</i> " para todos os fins.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Por quê? Qual? (não há). ☒ Não.

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i>
	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar).</i>
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>serviço prestado por órgão/entidade pública, art. 75, IX da Lei 14133/21</i>	Justificativa: <i>(bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado).</i>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério).</i> ☒ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: não há. ☒ Não.	

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço será fornecido pela empresa contratada, de acordo com as especificações e quantidades estabelecida acima pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, localizada na Av. Senador Lemos, 290, bairro Umarizal, Belém-PA..
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (não há). ☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
QUAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PRESENTES?	☒ Prazo mínimo de 3 dias úteis, entre a data de divulgação do aviso de dispensa eletrônica e a data da apresentação de propostas e lances (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2787/2022).
	☒ período de duração da dispensa eletrônica e os lances foram ofertados no respectivo período, o procedimento deve permanecer aberto por período nunca inferior a 3 horas ou superior a 10 horas (art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 2787/2022); ☒ intervalo mínimo entre lances observando diferença ou percentual mínimo em relação ao imediatamente anterior (art. 12, caput, do Decreto Estadual nº 2787/2022)
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue no Endereço do Imóvel: Av. Senador Lemos 290, Umarizal - Belém/Pa, sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ANDERSON PIMENTEL AMARAL Matrícula: 54187129/1
AUTORIDADE INCUMBIDA PELA HOMOLOGAÇÃO	AUTORIDADE SUPERIOR
AUTORIDADE INCUBIDA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	AUTORIDADE SUPERIOR

Cidade (PA), 8 de maio de 2024.

DJAIR ALVES
ASSESSOR CCOMP/DAF –
MATRÍCULA: 5903886